



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"
ADM. 2019/2020

Ata sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta e cinco minutos compareceram os Vereadores. Júlio Castro Cavalcante, Sergio Ferreira Cunha, Reinaldo Freitas da Silva, José Luiz Francisco, Ronan Oliveira Bezerra, Maria Veronica Rocha Lacerda, Adão Soares da Silva, Mauricio Alves Coelho, Edimar Pereira Pinheiro. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que agradeceu os vereadores pelo a presença conforme o artigo 1º do Ato da Mesa nº01/2020. Em seguida agradeceu a presenças de seus familiares, após os agradecimentos o senhor presidente leu o parecer Jurídico em relação ao Projeto de Lei Complementar nº01/2020, que dispõe sobre as medidas laborais para enfrentamento do novo coronavirus(covid-19), após a leitura informou aos vereadores, que em análise junto com o assessor, dessa Casa de Leis, juntamente com o Jurídico do Município, foi verificado que a proposta da Lei não definiu âmbito de aplicação de normas para as ações proposta, em situação de emergência de estado de calamidade publica, em decorrência a pandemia de covid-19. Onde o projeto de Lei complementar será revisado pelo Assessor Jurídico do Município e encaminhado, a essa casa de Leis onde será submetido em votação única em sessão extraordinária dia 14, do corrente mês e ano. Após os esclarecimentos o senhor presidente informou que em relação ao projeto de Lei nº 03/2020, que trata do plano de cargos carreira e renumeração dos profissionais do magistério, a lei proíbe que no período entre 180 dias que antecedem o pleito eleitoral a posse dos eleitos seja implementados qualquer tipo de aumento real no salario do funcionalismo. Declarou que o referido projeto



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"
ADM. 2019/2020

Esta tramitando e que será feito um estudo da previsão orçamentaria se esta previsto no PPA. Após os esclarecimentos o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte hora e vinte minutos. Determinada a confecção da presente ata será assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretário.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"
ADM. 2019/2020

Ata sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos compareceram os Vereadores. Júlio Castro Cavalcante, Sergio Ferreira Cunha, Reinaldo Freitas da Silva, José Luiz Francisco, Ronan Oliveira Bezerra, Maria Veronica Rocha Lacerda, Adão Soares da Silva, Mauricio Alves Coelho, Edimar Pereira Pinheiro. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que colocou em votação única o Projeto de Lei nº04/2020, da Prefeitura Municipal. Aplicar-se-ão aos servidores públicos do Município de Tupirama, no quadro efetivo, em comissão ou temporário, no que couber e não colidirem com os regimes jurídicos próprios, as disposições da Medida Provisória nº927, de 22 de março de 2020, bem como as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública prevista na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e da outras providencias". Aprovado em turno único por unanimidade. Em seguida o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte horas minutos. Determinada a confecção da presente ata será assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte, no plenário da Câmara Municipal às 19h:30min (dezenove horas e trinta cinco minutos) compareceram os Vereadores. Júlio Castro Cavalcante, Sérgio Ferreira Cunha, Reinaldo Freitas da Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Maria Verônica Rocha Lacerda, Adão Soares da Silva, Maurício Alves Coelho e Edimar Pereira Pinheiro. Vereador que não compareceu José Luiz Francisco, com ausência justificada. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, agradeceu a presença dos Secretários Municipais, familiares e toda a comunidade que veio participar da sessão. Após os agradecimentos o Senhor Presidente fez a leitura da proposta de Resolução que *"autoriza a contratação de vigia para a Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências"*, a qual foi aprovada à unanimidade, tomando número de **Resolução nº 14/2020**. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura da **Portaria nº 03/2020**, que dispõe sobre a *"designação de Comissão de membros para acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação da estrutura física da Câmara Municipal de Tupirama"*. Procedeu também à leitura do **Ato da Mesa nº 02/2020**, pelo qual foram prorrogados o Ato da Mesa nº 01/2020 e a Portaria nº 01/2020, até o dia 30 de maio de 2020. Logo após, às **19h:41min** (dezenove horas e quarenta e um minutos) o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Edimar Pereira Pinheiro que assumisse a Presidência da Mesa, o qual tomou assento e passou a presidir os trabalhos, ocasião em que o Vereador Júlio Castro Cavalcante anunciou que faria uso da palavra. Já na condução dos trabalhos, o Vereador Edimar Pereira Pinheiro cumprimentou a todos os presentes, agradecendo à presença dos munícipes e autoridades. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao eminente Vereador Júlio Castro Cavalcante para sua manifestação. Sua Excelência iniciou seu pronunciamento agradecendo nominalmente a todos os seus familiares e amigos pelo apoio incondicional que sempre dedicaram à sua trajetória política, expressando homenagem aos seus pais, irmãos e esposa que se faziam presentes no plenário. Agradeceu ainda ao povo tupiramense pelos votos que lhe outorgou na eleição de 2016 e permitiu sua investidura no mandato parlamentar. Relembrou que foi eleito, juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, para a honrosa presidência da Casa Legislativa para o biênio 2019/2020, sob o compromisso de bem servir à população e gerir os recursos públicos com lisura e eficiência. Registrou que neste desiderato estão sendo promovidas melhorias e ampliação da estrutura física da Câmara, com a construção de um novo anexo e reformas de partes internas, o que possibilitará o melhor atendimento da comunidade em suas interlocuções e demandas. Agradeceu aos servidores pelo apoio e comprometimento com a causa legislativa, destacando o zelo e empenho que sempre demonstraram. Aduziu, ao fim, que recebeu convite para assumir cargo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

federal no Estado do Tocantins, cuja aceitação tornou inviável a manutenção do mandato eletivo, por expressa disposição legal. Ponderou que ao aceitar este novo desafio continuará contribuindo para a população do Município, vindo a servir também ao povo dos demais municípios. Após todas estas missivas, o eminente Vereador Júlio Castro Cavalcante **anunciou que estava renunciando ao mandato** de Vereador, momento em que encaminhou sua Carta de Renúncia ao Presidente e requereu a sua leitura no Expediente. De posse da comunicação, o Senhor Presidente da Mesa **procedeu à leitura em voz alta dos termos da comunicação de renúncia**, e determinou a sua publicação no Diário Oficial e no Placar da Câmara Municipal para os fins legais e regimentais. Após a leitura do ato de renúncia, o Senhor Presidente fez seu registro de profundo pesar pelo anúncio ao tempo em que anotou seu agradecimento ao brilhante trabalho desempenhado pelo Vereador Júlio Castro Cavalcante, desde o início do mandato, tanto na condição de Vereador como no desempenho do cargo de Presidente, enaltecendo seu destacado conhecimento intelectual, trato amistoso com os demais membros e comportamento afável e humano com todos. Lamentou a perda de um companheiro cujos feitos serão sempre lembrados. Em seguida, franqueou a palavra aos ilustres Vereadores para eventuais manifestações, notadamente em razão da surpreendente notícia de renúncia. Passada a palavra à Vereadora Verônica Rocha Lacerda esta registrou imenso pesar pela notícia de renúncia, destacando as qualidades que norteiam o caráter do Vereador Júlio Castro, que além de amigo e companheiro virtuoso, trouxe profundas e positivas inovações à frente da Presidência da Casa, desejando-lhe muito sucesso no novo cargo que eventualmente venha assumir. Palavras que foram circundadas pelo Vereador Adão Soares da Silva, que reconheceu no então Presidente a figura de uma pessoa competente e amiga, transmitindo votos de sucesso em seu novo desafio. Também neste sentido, o Vereador Maurício Alves Coelho fez calorosa homenagem ao Vereador Júlio Castro, destacando a sua notável cultura jurídica, louvável habilidade política e reconhecido zelo com os pares na condução dos trabalhos legislativos, anotando que dificilmente se terá um parlamentar com tais atributos. Destacou a urbanidade com que trata a todos em suas interlocuções transparecendo um sentimento de nobreza e benevolência, desejando-lhe muita sorte na nova jornada. Também os Vereadores Sérgio Ferreira Cunha, Reinaldo Freitas da Silva e Ronan Oliveira Bezerra, fizeram coro nas homenagens e reconhecimento das qualidades e caráter do Vereador Júlio Castro, todos desejando-lhe muito sucesso no novo desafio que intenta assumir. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos cidadãos presentes à sessão, momento em que a Sr^a Maria Aldeíse Castro Cavalcante, mãe do ilustre Vereador Júlio Castro, pediu a palavra e registrou sua emoção e regozijo pela brilhante trajetória do Vereador, pontuando que se trata de pessoa humana e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

vocacionado para a ajuda e auxílio ao próximo. Destacou as qualidades intelectuais do Vereador fazendo um ligeiro histórico de sua vida acadêmica e compromisso com a busca pelo conhecimento. Desejou sucesso na tarefa que pretende assumir. Em seguida, pediu a palavra o Sr Saulo Castro Cavalcante, Secretário Municipal de Controle Interno e irmão do Vereador Júlio Castro, que fez emocionante registro dos altos traços do caráter do Vereador, destacando a sua bondade e admiração pela competência e conhecimento. Ainda somaram vozes elogiosas o Sr Célio Costa, Secretário Municipal de Indústria e Comércio e o Sr Washington Luís Mendes Costa. Consequentemente, **em decorrência da renúncia ultimada, o Presidente declarou a vacância do cargo de Vereador, determinando a convocação do parlamentar suplente**, expedindo-se a imediata notificação para que manifeste seu interesse em assumir o mandato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de configurar renúncia. Também, em decorrência da renúncia do parlamentar que exercia o mandato de Presidente da Câmara de Vereadores, a Mesa Diretora deu posse ao novo Presidente da Casa na forma regimental, **passando o Vereador Edimar Pereira Pinheiro a exercer a Presidência da Casa Legislativa**, pelo transcurso do período restante do mandato da Mesa Diretora (2019/2020). Nesta ocasião, o Vereador Edimar Pereira Pinheiro assinou o **Termo de Posse nº 23/2020**, habilitando-o ao **pleno exercício do cargo de Presidente desta Casa de Leis Municipal**. Em seguida o Vereador Edimar Pereira Pinheiro, já empossado como Presidente, agradeceu a presença de todos, sendo logo após encerrada a presente sessão extraordinária, exatamente às **20h:40min** (vinte horas e quarenta minutos). Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente, o Primeiro e Segundo Secretários.

RECONHEÇO

Vereador Edimar Pereira Pinheiro – **Presidente**

RECONHEÇO

Vereador Sérgio Ferreira Cunha – **1º Secretário**

RECONHEÇO

Vereador Reinaldo Freitas da Silva – **2º Secretário**





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"
ADM. 2019/2020

Ata da 4ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho compareceram os Vereadores: Edimar Pereira Pinheiro presidente, Sergio Ferreira Cunha, Reinaldo Freitas da Silva, José Luiz Francisco, Ronan Oliveira Bezerra, Adão Soares da Silva, Mauricio Alves Coelho, Domingas Veloso dos Santos. Vereador que não compareceu vereadora Maria Veronica Rocha Lacerda. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que justificou a falta da Vereadora Maria Veronica Rocha Lacerda, que se encontra em isolamento por ter contraído o Novo Covid-19. Em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão por algum minutos para que o Secretario Municipal de Saúde, senhor Anderson Fazolo Watte fizesse seus esclarecimentos em relação aos projetos de Leis nº05 e 06/2020, que trata do abono salarial a servidores municipais que atuam no combate direta a pandemia da Covid-19, e da necessidade de contratação temporária de fiscal de Vigilância Sanitárias para o combate direto ao novo Corona vírus Covid-19. Voltando a sessão o senhor presidente deu ciência aos demais vereadores dos conteúdos dos projetos de Leis nº 01/2020, da Mesa Diretora, dos Projetos de Leis nº05 e 06, de autoria da Prefeitura Municipal, juntamente com a proposta de Emenda Mortificativa nº01/2020 ao Projeto de Lei nº 05, de autoria do vereador Mauricio. Em seguida o senhor presidente solicitou do Relator da Comissão Constituição Justiça e Redação vereador Mauricio Alves Coelho que apresente o seu relatório referente aos projetos de Leis apresentados. O relator apresentou o relatório do Projeto de Lei nº01/2020, favorável onde os membros da comissão opinaram pela aprovação. Apresentou o relatório do projeto de Lei



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"
ADM. 2019/2020

Nº05/2020, bem como a Emenda Modificativa nº01 de autoria desse relator elevando a quantia do abono salarial para R\$350,00(trezentos e cinquenta reais). Onde os membros da Comissão discordaram com o elevado valor de R\$350,00, aprovando o texto original do Projeto de Lei nº05 com o valor de R\$ 250,00,(duzentos e cinquenta reais). E por fim o relator apresentou o relatório referente ao projeto de Lei nº06/200 pela a **rejeição** por não concordar com a necessidade da contratação temporária de fiscais de vigilância sanitária, visto que a secretaria Municipal de Saúde de Tupirama, já possui quadro de pessoal suficiente para assegurar a prestação de serviços de forma contínua e eficiente. Em seguida os membro da Comissão por maioria **rejeitaram** o Parecer do Relator, aprovando o projeto de Lei nº 06/2020, na integra. Colhido os votos da Comissão os projetos de Leis foram encaminhado ao Plenário, pelo senhor presidente para a votação dos vereadores, dando inicio a votação do Projeto de Lei nº01/2020, de autoria da Mesa Diretora, que Concede Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Tupirama referente à reposição inflacionária do ultimo ano (IPCA-IBGE). Aprovado por unanimidade em turno único. Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria da Prefeitura Municipal, concede abono salarial a servidores municipais, que atuam no combate direto a pandemia da Covid-19 e da outras providências. Aprovado por unanimidade em turno único. Projeto de Lei nº06/2020, de autoria da Prefeitura Municipal. Que dispõe sobre a contratação temporária de Fiscal de Vigilância Sanitária para o combate direto a Covid-19 no Município de Tupirama-TO e dá outras providências. **Rejeitado** pela maioria, com 04 votos contra e 03 a favor. Após a votação o senhor presidente abriu espaço aos vereadores para o uso da palavra, onde o vereador Adão Soares da Silva fez o uso da palavra, onde comunicou que desejava dar um



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"
ADM. 2019/2020

Aumento maior aos servidores da saúde, mas por procurar informações da possibilidade de um aumento do abono foi informado que o município não teria condições de pagar um valor maior que o proposto, e foi por esse motivo que apoiou o projeto de lei nº 05/2020. O vereador Ronan lamentou a rejeição do projeto de Lei nº06, tirando assim o direito do município contratar fiscal de vigilância sanitária, que iria dar todo apoio à comunidade com o Enfretamento da pandemia, informou que tanto no estado como em vários municípios, deputados e vereadores estão reivindicando recursos para os municípios contratarem mais pessoas para o combate ao Covid-19. Em quantos os vereadores em Tupirama rejeitaram o projeto que dava o direito de contratação. O vereador Mauricio declarou que foi contra o projeto de Lei nº06, pela a contratação se de interesse politico. Em seguida o vereador Reinaldo informou que foi contra por ser um projeto politico, comunicando que quem deveria prestar esses serviços de fiscais de vigilância, são os funcionários da saúde que estão lotados em outras secretarias. O vereador José Luiz informou que o motivo do mesmo votar contra foi pela a quantidade de dez servidores que seriam contratados, podendo reduzir por cinco servidores. Vereador Sergio informou que não e hora de aumentar gasto para o município e por isso votou contra a projeto de Lei nº06/2020. Em seguida solicitou informação ao secretario Municipal de Saúde, que recebeu uma denuncia em relação ao motorista da saúde, que mora na Zona Rural, onde o mesmo esta indo para sua residência com a ambulância da unidade, solicitou se o secretario tem esse conhecimento. O senhor Secretario da saúde informou ao vereador que não tem esse conhecimento, ate porque o motorista não tem esse direito, de usar o veiculo da saúde para ir para sua residência e sim permanecer na unidade durante seu plantão, mas que ira procurar saber dos fatos. Logo após os pronunciamentos dos



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Agindo Deus quem impedirá?"
ADM. 2019/2020

Vereadores o senhor presidente apresentou a Ato nº05/2020, da Mesa Diretora suspendendo os trabalhos Legislativos ate 31 de agosto de 2020, devido o grande numero de contagio pelo o Covid-19 em nosso município. Após a apresentação do Ato da Mesa Diretora o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, exatamente as vinte hora e cinquenta e sete minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.